

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2025/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Aginaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **ERIVELTON MOYSES TORRICO ALENCAR – SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

<u>Profª Lourdes Monteiro</u>	<u>Aginaldo Pereira Lima</u>
<u>1ª Secretária</u>	<u>Presidente</u>

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2025/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Subtenente Morinigo.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **RAMONA ESPINOSA LEITE.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Profª Lourdes Monteiro	Aginaldo Pereira Lima
1ª Secretária	Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Subtenente Morinigo.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora **NATALIA HALLINE LEITE ACEVEDO LEMOIGNE**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Subtenente Morinigo.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **CARLOS BERNARDO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Porfª Lourdes Monteiro	Aginaldo Pereira Lima
1ª Secretária	Presidente

Portaria

PORTARIA N.º 368/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 11 de novembro de 2025, **Ivanir Fernanda dos Santos Nunes Rodrigues** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 11 de novembro de 2025.

Ponta Porã, 11 de novembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª Secretária

Ver. Aginaldo Pereira Lima
Presidente